



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024-PM AV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DO “NOVO CRAS”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

*Concorrência Eletrônica Nº. 003/2024
Processo Originário Nº. 4147/2023
Processo Aditivo Nº 2025-9LX4R*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.125/0001-07, com sede à Rodovia Joaquim Caiado ES289, s/n, Pechincha, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29490-000, E-mail: al_construcoes@hotmail.com, representada neste ato por sua representante legal, a Sr.^a **CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 045.780.537-41, e portadora da Carteira de Identidade nº 1.321.962 – SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024-PM AV**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024-PM AV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DO “NOVO CRAS”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 – Fica acrescido em **120 (cento e vinte) dias** o prazo de vigência contratual, a partir do dia **27/10/2025**, vigendo assim até o dia **23/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:



3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

• **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0017.1.0018 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 869 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.665.0000.0021/ 2.665.0021.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo N°. 073/2024-PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de setembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

WESLEY TEODORO ORNELLAS CANTARIM
Fiscal de Contratos - SEMAS

CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA
A.L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 073/2024 - PMAV**

Concorrência Eletrônica Nº. 003/2024

Processo Originário Nº. 4147/2023

Processo Aditivo Nº 2025-9LX4R

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024-PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DO "NOVO CRAS", NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Dotação orçamentária:

Classificação Funcional 08.245.0017.1.0018 -
Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 - Ficha 869 -
Fonte 1.500.0000.0000/ 1.665.0000.0021/
2.665.0021.0000.

Da vigência: 27/10/2025 a 26/02/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de setembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

